



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A CMF. Nº 013/95

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando, que é dever da Presidência zelar pelo regular funcionamento da Câmara e igualmente constituir comissões para apurar irregularidades por ventura ocorridas na esfera administrativa;

Considerando que o Requerimento de que trata o Processo Nº 0065/94, apresenta matéria de ordem pública;

Considerando mais, que são princípios constitucionais e que deve nortear os Atos da Administração e das autoridades constituídas, a legalidade, moralidade, a impessoalidade e publicidade;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Constituída Comissão Especial para apreciar os Requerimentos que integram o Processo nº 0065/94, com posta dos seguintes Vereadores:

Presidente	- Erenildo Pinto Borges
Secretário	- Aloisio Miranda Nascimento
Membro	- Carlos Augusto Tóffoli



Câmara Municipal de Fundão


Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para análise do Processo e apresentação de parecer conclusivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara "Floriano Médici", em 14 de novembro de 1995.


UELITON LUIZ TONINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal ' de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco e publicada ' no lugar de costume.


CARLOS EDI DE OLIVEIRA
Secretário